

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº. 2592

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº. 2592 QUE ENTRE SI, CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CIEE-SC.

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MP sob o nº 05.012.896/0001-42, com sede à Avenida Rio Grande do Norte, 1525 - Centro - Paranavaí/PR, CEP. 87.701-020, doravante denominada UNESPAR, neste ato representada pela Magnífica Reitora, Salete Paulina Machado Sirino, inscrita no CPF 513.XXX.XXX-20, entidade autárquica *multicampi* e, por delegação da Senhora Reitora, a execução do presente Termo será acompanhada, pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD, e sua execução se dará no *Campus* de União da Vitória e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CIEE-SC, inscrito no CNPJ nº 04.310.564/0001-81, com sede à RUA ANTÔNIO DIB MUSSI, 473 - CENTRO - Florianópolis - SC - 88015110, neste ato representada pelo SUPERINTENDENTE, Senhor **MARCELO FIRMINO VAZ**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.068.573-4 e do CPF 888.286.979-20.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta do contrato original, que trata do prazo de vigência, a qual passa a vigorar nos seguintes termos:

- Onde se lê: "...prazo indeterminado..."
- Leia-se: "...vigência com prazo determinado de 60 (sessenta) meses..."

DA PUBLICIDADE DO ATO

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente termo terá seu extrato publicado no Diário Oficial, pela Unespar, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

DA RATIFICAÇÃO

CLAUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que disciplina os Acordos no âmbito da administração Pública Estadual. E assim, por estarem certos e ajustados, assinam este Acordo em 3 (três) vias de igual teor e forma.



UNIÃO DA VITÓRIA, 20 de julho de 2026.

SALETE PAULINA MACHADO SIRINO
Reitora da Unespar

MARCELO FIRMINO VAZ
SUPERINTENDENTE

ANTONIO MARCOS DORIGÃO
Pró-Reitor(a) de Ensino de Graduação

Gestor(a):

Fiscal:

ANDERSON RODRIGO ESTEVAM DA SILVA
Gestor(a) do Termo

MARIANE DE FREITAS
Fiscal do Termo

PORTARIA REITORIA/UNESPAR Nº 1111, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

Designa Gestor e Fiscal do Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Nº 2592, firmado entre o CIEE-SC e a Universidade Estadual do Paraná.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais que lhe confere o Decreto Estadual 7.733/2024, de 29 de outubro de 2024, bem como o contido no protocolo n.º 26.291.014-8, de 22 de julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Anderson Rodrigo Estevam da Silva, CPF 023.XXX.XXX-31, e Mariane de Freitas, CPF 129.XXX.XXX-41, respectivamente, como Gestor e Fiscal do Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Nº 2592, firmado entre o CIEE-SC e a Universidade Estadual do Paraná.

Art. 2º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 03 de agosto de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar

SALETE PAULINA MACHADO SIRINO
Reitora
Universidade Estadual do Paraná - Unespar

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito do Município de União da Vitória

Protocolo 104379/2026

A DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS Torna público o seguinte Termo:

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº. 2592, FIRMADO ENTRE A UNESPAR E CIEE-SC:

INSTITUIÇÃO	OBJETO	DATA	VIGÊNCIA
Universidade Estadual do Paraná - Unespar e o CIEE-SC	O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta do contrato original, que trata do prazo de vigência, a qual passa a vigorar nos seguintes termos: • Onde se lê: "... prazo indeterminado..." • Leia-se: "... vigência com prazo determinado de 60 (sessenta) meses..."	30/07/2026	Terá vigência para 60 (sessenta) meses.

SALETE PAULINA MACHADO SIRINO
Reitora
Universidade Estadual do Paraná - Unespar

MARCELO FIRMINO VAZ
Superintendente

Protocolo 104408/2026

RESOLUÇÃO Nº 141/2026 - CAD/UNESPAR

Aprova a relatação da Docente Giselle Moura Schnorr, do Curso de Pedagogia do Campus de União da Vitória para o Curso de Licenciatura em Artes Visuais do Campus de Curitiba I da Universidade Estadual do Paraná.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o inciso III do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho; considerando a Resolução nº 087/2025 - CAD/UNESPAR, que aprova o Regulamento para relatação de docentes e agentes universitários no âmbito da Unespar; considerando o Parecer nº 026/2026 - Progesp; considerando a solicitação autuada no protocolado nº 24.492.080-2; considerando a deliberação contida na Ata da 13ª Sessão (11ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 29 de julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a relatação da Docente Giselle Moura Schnorr, do Curso de Pedagogia do Campus de União da Vitória, para o Curso de Licenciatura em Artes Visuais do Campus de Curitiba I da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR.
Parágrafo único: Na próxima distribuição de vagas de concurso público, será descontado do Campus de Curitiba I um código de vagas, o qual será destinado ao Curso de Pedagogia do Campus de União da Vitória.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Publique-se no site da Unespar.

Paranavai, em 29 de julho de 2026.
Salette Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 7.733/2024
(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)
Protocolo 104186/2026



UEPG

Portaria R. - Nº 2026.453

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando

os artigos 279, III, V, VI, VII, IX e XIV, 285, IV, XVII e XXI, e o 293, III, da Lei Estadual no 6.174, de 20 de novembro de 1970 - Estatuto do Servidor Público do Paraná;

a conclusão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria R. no 2024.411; e,

considerando mais, os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no Processo no 24.000041976-3,

RESOLVE:

Art. 1º Acatar a conclusão do Relatório Final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria R. no 2024.411, que decidiu pela aplicação da Pena de Suspensão de 90 (noventa) dias, a Larissa Cesar, Técnica em Enfermagem, pelo descumprimento dos deveres previstos no Estatuto do Servidor Público do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 20 de julho de 2026.

Ivo Mottin Demiate,
Vice-Reitor no exercício da Reitoria.

Protocolo 104135/2026

UENP

DELIBERAÇÃO N.º 007/2026 - CONGREGAÇÃO CLM/UENP

Súmula: Dispõe sobre a data da Feira das Profissões 2026.

O Diretor da Universidade Estadual do Norte do Paraná - Campus Luiz Meneghel, Prof. Dr. Ricardo Castanho Moreira, nomeado pela Portaria/GR n.º 268/2022 UENP, de 13 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e considerando a aprovação da Congregação, em reunião realizada no dia 16 de junho de 2026, HOMOLOGA a seguinte

DELIBERAÇÃO

Art. 1º. Define-se o dia **02 de setembro de 2026** para a realização da Feira das Profissões 2026 na Universidade Estadual do Norte do Paraná - Campus Luiz Meneghel.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Direção do Campus Luiz Meneghel/UENP
Bandeirantes-PR, 31 de julho de 2026.

Prof. Dr. Ricardo Castanho Moreira
Presidente da Congregação do
Campus Luiz Meneghel/UENP

Protocolo 102921/2026

TERMO DE CONVÊNIO Nº 014/2026 - GD/UENP/CLM
PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ E A DANA AGRO LTDA.

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ/Campus Luiz Meneghel, (UENP-CLM), pessoa jurídica de direito público interno, sediada às margens da Rodovia BR 369, Km 54, Vila Maria, CP 261, CEP 86366-570 - Setor 7, na cidade de Bandeirantes -Paraná, com CNPJ sob n.º 08885100/0004-05, representada neste ato pelo seu **Diretor Dr. Ricardo Castanho Moreira**, brasileiro, casado,



Fiscal do Termo de Convênio 274/2026, firmado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná.

Art. 2º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria n.º 1107/2026 - Reitoria/Unespar, de 03 de agosto de 2026

Art. 1º **Designar** os seguintes servidores como Gestores e Fiscais do Contrato GMS 6488/2026, firmado entre a Empresa Claudio Nunes de Oliveira LTDA e o *Campus* de Apucarana:

NOME	Nº CPF	FUNÇÃO
Victor Hugo da Cruz Silva	114.XXX.XXX-08	Gestor
José Carlos Pereira	489.XXX.XXX-07	Gestor Substituto
Leticia Leite Preuss	080.XXX.XXX-63	Fiscal Técnica
Gabriela Gomes de Carvalho Medrado	086.XXX.XXX-66	Fiscal Técnica Substituta
Daniela Soares de Oliveira	053.XXX.XXX-29	Fiscal Administrativa
Leandro Vicente Gonçalves	037.XXX.XXX-07	Fiscal Administrativo Substituto

Art. 2º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria n.º 1111/2026 - Reitoria/Unespar, de 03 de agosto de 2026

Art. 1º **Designar** Anderson Rodrigo Estevam da Silva, CPF 023.XXX.XXX-31, e Mariane de Freitas, CPF 129.XXX.XXX-41, respectivamente, como Gestor e Fiscal do Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Nº 2592, firmado entre o CIEE-SC e a Universidade Estadual do Paraná.

Art. 2º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria n.º 1112/2026 - Reitoria/Unespar, de 03 de agosto de 2026

Art. 1º **Designar** os seguintes servidores como Gestor e Fiscais do Contrato GMS 6531/2026, firmado entre a Empresa EYF LTDA e a Universidade Estadual do Paraná:

NOME	Nº CPF	FUNÇÃO
Gustavo de Souza Matias	073.XXX.XXX-56	Gestor
Evertton Luiz Vieira	037.XXX.XXX-05	Fiscal
Fernando Henrique Lermen	090.XXX.XXX-36	Fiscal Suplente

Art. 2º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria n.º 1113/2026 - Reitoria/Unespar, de 03 de agosto de 2026

Art. 1º **Designar** os seguintes servidores como Fiscais do Contrato GMS 5764/2022, firmado entre a Empresa Almaq Equipamentos para Escritório Limitada e a Universidade Estadual do Paraná:

NOME	Nº CPF	FUNÇÃO
Anderson Sergio Oyama	040.XXX.XXX-03	Fiscal Suplente do <i>Campus</i> de Apucarana
Celso Santo Grigoli	639.XXX.XXX-72	Fiscal Suplente do <i>Campus</i> de Campo Mourão
Karina Mikoda dos Santos	054.XXX.XXX-61	Fiscal Suplente do <i>Campus</i> de Curitiba I
Juscelino Teixeira da Silva Júnior	058.XXX.XXX-27	Fiscal do <i>Campus</i> de Curitiba II
Bruno Alexandre Krinski	091.XXX.XXX-08	Fiscal Suplente do <i>Campus</i> de Curitiba II

Art. 2º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria n.º 1114/2026 - Reitoria/Unespar, de 03 de agosto de 2026

Art. 1º **Designar** Sérgio Carrazedo Dantas, CPF 825.XXX.XXX-34, e Gisele Maria Ratiguieri, CPF 051.XXX.XXX-45, respectivamente, como Gestor e Fiscal do Termo de Convênio 332/2026, firmado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná.

Art. 2º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria n.º 1115/2026 - Reitoria/Unespar, de 03 de agosto de 2026

Art. 1º Autorizar o afastamento para o exterior da docente Cassiana Baptista Metri, CPF 041.XXX.XXX-70, lotada no *Campus* de Paranaguá, no período de 18 (dezoito) de setembro a 03 (três) de outubro de 2026 (dois mil e vinte e seis), para participar de Missão oficial/Trabalho, nas cidades de Palmerston North/Nova Zelândia e Tsububa e Kyoto/Japão.

Art. 2º O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao

disposto na Resolução n.º 187/2025 - CAD/UNESPAR.

Art. 3º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria n.º 1116/2026 - Reitoria/Unespar, de 04 de agosto de 2026

Art. 1º **Designar** Sérgio Carrazedo Dantas, CPF 825.XXX.XXX-34, e Gisele Maria Ratiguieri, CPF 051.XXX.XXX-45, respectivamente, como Gestor e Fiscal do Termo de Convênio 866/2025, firmado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná.

Art. 2º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria n.º 1117/2026 - Reitoria/Unespar, de 04 de agosto de 2026

Art. 1º **Designar** Sérgio Carrazedo Dantas, CPF 825.XXX.XXX-34, e Gisele Maria Ratiguieri, CPF 051.XXX.XXX-45, respectivamente, como Gestor e Fiscal do Termo de Convênio 913/2025, firmado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná.

Art. 2º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria n.º 1118/2026 - Reitoria/Unespar, de 04 de agosto de 2026

Art. 1º **Designar** Sérgio Carrazedo Dantas, CPF 825.XXX.XXX-34, e Gisele Maria Ratiguieri, CPF 051.XXX.XXX-45, respectivamente, como Gestor e Fiscal do Termo de Convênio 324/2026, firmado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná.

Art. 2º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria n.º 1120/2026 - Reitoria/Unespar, de 04 de agosto de 2026

Art. 1º **Designar** os seguintes docentes para integrarem a Revista de Geografia, Meio Ambiente e Ensino (ISSN 2177-319x), da Universidade Estadual do Paraná a partir de 21/07/2026:

NOME	Nº CPF	FUNÇÃO
Ana Paula Colavite	007.XXX.XXX -08	Editora-Chefe
Ana Paula Azevedo da Rocha	088.XXX.XXX-10	Editora-Chefe
Larissa Roquejani Donato	316.XXX.XXX-50	Integrante
Lucas da Silva Salmeron	094.XXX.XXX-94	Integrantes
Rafael Freire de Paula	088.XXX.XXX-10	Integrante
Sandra Terezinha Malysz	883.XXX.XXX-68	Integrante

Art. 2º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Portaria Reitoria/Unespar nº 1029, de 22 de julho de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora

Protocolo 104326/2026

A DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS Torna público o seguinte **Termo:**

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 001/2022, FIRMADO ENTRE A UNESPAR E A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA:

INSTITUIÇÃO	OBJETO	DATA	VIGÊNCIA
Universidade Estadual do Paraná - Unespar e a Prefeitura Municipal de União da Vitória	Este termo aditivo tem por objeto a alteração da(s) Cláusula(s) Quarta, do Termo de Cooperação nº. 001/2022, firmado entre a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SEMED), prorrogando o prazo da vigência para 5 (cinco) anos, a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por meio de Termo Aditivo.	29/07/2026	Terá vigência para 5 (cinco) anos, a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por meio de Termo Aditivo.